



## **DECRETO N.º 050/2013, de 18 de Janeiro de 2013.**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO que o período letivo terá início em 07 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 8º inciso II da Lei 126/2011.

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica DESIGNADA a servidora concursada a Sra. MARLUCE DE OLIVEIRA VIEIRA, inscrita no CPF(MF) sob o nº 890.567.285-04 para desempenhar a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I NA ESCOLA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E DO ENSINO FUNDAMENTAL II NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEDRO OLIVEIRA.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2013.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



